PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR HÉLIO HG

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural, Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que seja instalado Câmeras de Segurança e configuração de sistema de segurança eletrônica por meio de Videomonitoramento nos seguintes pontos:

- BR – 272 – Saída para Goioerê – próximo à Rua Artur Tramujas Filho, Parque Industrial I - Augusto Tezelli Filho;

- BR – 487 - “Estrada Boiadeira” – Saída para Cruzeiro do Oeste – próximo a Rua das Tilápias, Vila Cândida;

- BR – 487 – Saída para Guarapuava – próximo ao Trevo de acesso ao Jardim Araucária;

- BR – 369 – Saída para Cascavel – próximo a ARCAM – Associação Recreativa dos Funcionários da COAMO;

- BR – 158 - “Avelino Piacentini” – Saída para Maringá – próximo ao Anel Viário;

- PR – 558 – Saída para Araruna – próximo ao Trevo de acesso ao Hospital Santa Casa e ao Jardim Ecoville.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/01/2025 15:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pde7395926d664.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo, que se realize a instalação de câmeras de segurança, para videomonitoramento, nas saídas (entradas) da cidade, para oferecer uma maior segurança, e auxiliar a Polícia Militar e Civil, em casos de roubos e furtos de veículos. Tendo em vista, que o sistema de videomonitoramento proporcionará de forma automática a integração dos pontos instalados, através do sistema de monitoramento e controle, sendo possível registrar eventos por meio de imagens, de forma a tornar verdadeira e eficiente a detecção e a solução de ocorrências.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 24, de janeiro, de 2025.

Assinado digitalmente por:
HELIO GONÇALVES
Vereador
24/01/2025 15:38:56
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

HÉLIO HG
Hélio Gonçalves
Vereador - REPUBLICANOS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/01/2025 15:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pde7395926d664.